



**INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG**

**TÁRCIO LEITE**, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo **SENHOR** Governador Clécio Luis, com cópias ao senhor Rorinaldo Gonçalves, Diretor-Presidente Do Detran Amapá, **A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA, NA BR-210, NA ENTRADA DO BALNEÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.**

**JUSTIFICATIVA**

O trecho supracitado representa um risco histórico à vida de pedestres, especialmente, em virtude do elevado nível de poeira na região. Essa situação não apenas compromete a saúde e o bem-estar dos cidadãos, mas também aumenta a probabilidade de acidentes, colocando em risco a integridade física de todos que transitam por ali.

Diante dessa realidade alarmante, é imperativo que o poder público adote medidas eficazes para garantir a segurança dos munícipes. A implementação de soluções que visem a redução da poeira e a redução de circulação de veículos em alta é uma necessidade urgente e inadiável.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
Porto Grande-AP, 16 de dezembro de 2025.

---

**TÁRCIO LEITE SILVA**  
Vereador - PDT